

**QUESTIONAMENTO ACERCA DO EDITAL PARA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016**

Aos

Licitantes

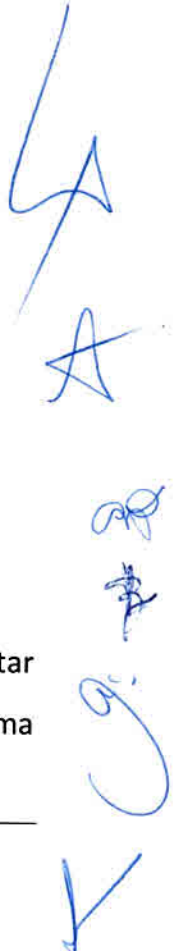
Referente: Pregão Presencial nº 017/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração da integração de sistemas com o Tribunal de Justiça de São Paulo viabilizando o ajuizamento tanto de execuções fiscais eletrônicas como a integração de processos cíveis, também eletrônicos, conforme as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

A Pregoeira junto com sua equipe de apoio do SAEMA – Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras foram questionados sobre o objeto desta licitação, conforme abaixo:

- 1) Do Tipo de Licenciamento: No entanto, em que pese conste no texto a previsão do pagamento mensal, não restou esclarecido, qual a modalidade de licenciamento. Pela forma de pagamento, assim como, pelo preço proposto acreditamos que se trata de licença mensal. Isto é, uma vez encerrada a contratação, o Contratante perde o direito de uso do sistema?

Resposta: O Saema utilizará o software até o fim da contratação. Por não estar comprando o software, encerrado o contrato e não havendo renovação, o Saema deixará de utilizar o sistema.



2) DA INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DO SAEMA OBJETO DA LICITAÇÃO: O item 1.1 (Do Objeto da Licitação), prever a integração com o sistema interno do SAEMA. Contudo, não há informações técnicas acerca da integração, assim como, não está disposto as informações técnicas do sistema. Torna-se essencial essa informação, inclusive para verificarmos se o nosso sistema consegue integrar com esse outro sistema citado.

Resposta: Especificação Sistema GMF:

Ao Setor Jurídico (Execução Fiscal) informo que a atual Gestão Comercial do SAEMA ao qual é fornecida pela GMF, tem a seguinte infra-estrutura:

- A aplicação funciona de modo Client/Server
- O sistema é acessado somente pelos navegadores (IE ou Firefox) devido a instalação do plugin JAVA, funcionando de modo intranet (rede local), caso tenha necessidade pode ser acessado externamente (via web)
- O banco de dados utilizado é da Oracle, usando a versão Oracle Standard Database, e caso haja necessidade de importação de dados a distribuição dessas informações ocorre sem nenhum problema, somente solicitar a empresa contratada.

3) DO CERTIFICADO DIGITAL: Para utilização do processo eletrônico, torna-se necessário adquirir certificados digitais, compatíveis. Verificamos que não há na Edital previsão de aquisição dos certificados pelo SAEMA. Caso o SAEMA já possua certificados, necessário informar qual o tipo e característica técnica, para que possa ser verificado a compatibilidade com o sistema.

Resposta: Certificados A1 e A3.

- 4) DA INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Consta no item 12.05.07, do Termo de Referência, que havendo indisponibilidade no sistema também haverá redução referente ao pagamento, confirme redação transcrita abaixo:
"12.05.07. No caso de haver indisponibilidades do sistema, haverá correspondente dedução de pagamento." No entanto, estão ausentes os critérios de apuração da indisponibilidade do sistema, bem como o percentual limitador de redução do serviço.

Resposta: Os descontos nos pagamentos seguirão o critério matemático, de modo que haverá desconto proporcional conforme o tempo constatado que o mesmo ficar indisponível. A confirmação de indisponibilidade será realizada por meio do suporte técnico.

- 5) DO SERVIÇO DO SUPORTE TÉCNICO: O item 12.04.01 do Termo de Referência, o qual descreve acerca do Suporte Técnico, a citar:12.04.01. Durante todo o período de execução contratual, a Contratada deverá prestar suporte técnico, prestando orientações e esclarecimento de dúvidas aos usuários dos softwares, via atendimento remoto, por telefone e no local em havendo necessidade. Todavia, não foi considerado na formação do preço que há um custo altíssimo para a prestação do serviço de suporte técnico local, uma vez que a empresa possui sede na cidade de Florianópolis- Santa Catarina, e ao deslocar-se para ao SAEMA, a critério do contratante.

Resposta: O suporte técnico local obedecerá a razoabilidade, de forma que somente será necessário a forma presencial de suporte para resolução de problemas do sistema ou necessidade de esclarecimentos e dúvidas que não possam ser realizados por meio remoto.

6) DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE UTILIZAÇÃO: Em que pese, conste no objeto o serviço de acompanhamento da utilização, carece de descrição e clareza da prestação do serviço.

Resposta: O acompanhamento na utilização refere-se justamente ao suporte, manutenção, adaptação e atualização do sistema, conforme especificações do termo de referência.

Araras, 24 de junho de 2016.



Fernanda Rodrigues Buzo
Pregoeira



Ari Osvaldo Fischer Filho
Apoio



Elizabeth C. Bombonato Colombari
Apoio



Marluce Natália de Góes Lima
Apoio



Fábio Eduardo Coladeti
Apoio



Simone Ap. B. de A. dos Santos
Apoio